



ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS,
REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2022

- - Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta vila de Arruda dos Vinhos, no Edifício dos Paços do Município, teve lugar uma reunião Ordinária do executivo, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara André Filipe dos Santos Matos Rijo, que declarou aberta a reunião eram quinze horas, com a presença dos seguintes vereadores: -----

- - Carlos Manuel Jorge Alves-----
- - João Pedro Cavaco em substituição da Sandra Isabel Rebeca Lourenço-----
- - Rute Miriam Soares dos Santos -----
- - Paulo César da Silva Pinto -----
- - Carla Teresa Munhoz Pinheiro-----
- - João Pedro Marquis Garcia Rodrigues -----
- - Secretariou a reunião a Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, Anabela Alves Marques-----

----- **Antes da Ordem do Dia** -----

TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

Boas vindas ao Senhor Vereador João Pedro Rodrigues-----

- - O Senhor Presidente começou por dar as boas vindas ao regresso do Senhor Vereador João Pedro Rodrigues, desta nova missão de pai, que é talvez a mais importante que têm todos, votos de muitas felicidades e sucesso também nessa vertente. -----

Selo da ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviço de Águas e Resíduos)-----

- - Deu nota que o município de Arruda dos Vinhos foi distinguido pela ERSAR e recebeu o selo de qualidade exemplar da água atribuído por esta entidade reguladora relativo ao ano de 2022. Da informação que tem dos serviços é a primeira vez que o município recebeu esta distinção, não poderia deixar de dar esta nota daquilo que é o trabalho empenhado dos colaboradores do município que todos os dias fazem o melhor que sabem e que podem e se esforçam muito para que este setor corra bem, tal como os outros setores, mas uma palavra especial a quem se dedica mais a este tema da água, do fornecimento de água e do abastecimento público. Endereçou também o reconhecimento a todos os arrudenses, que esta é uma vitória e um reconhecimento que é partilhado por todos os arrudenses que todos os dias colaboram com os serviços do município para que o serviço seja de qualidade. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 28 de novembro de 2022

- - Referiu que é um reconhecimento da aposta que tem sido feita no setor da água, de há três ou quatro anos que têm apostado muito forte neste setor, e felizmente com resultados, quer naquilo que é a redução da perda de água que o Senhor Vereador Paulo Pinto tem dado nota disso com alguma frequência, quer também naquilo que é o aumento da qualidade. -----

- - Referiu que tinham um problema na localidade da Tesoureira, que trabalharam para conseguir resolver, a água que era abastecida na população da Tesoureira era através de um furo hertziano que já tinha problemas e apresentava problemas da qualidade da água. Conseguiram chegar a um acordo com a Câmara Municipal de Mafra para resolver esse problema e para abastecer essa localidade, fizeram um novo reservatório de água nessa localidade, pensa que melhorou muito o sistema, para além de tudo o resto que já foi feito em termos de investimento no cadastro da rede, haver uma telegestão e na telemetria e naquilo que tem sido feito em substituição de condutas e execução de outros reservatórios, o mais recente foi feito na zona do Casal Novo. Há aqui todo um trabalho que é de reconhecer, enquanto Presidente de Câmara agradeceu aos colegas e aos serviços que tão empenhadamente trabalham todos os dias neste setor tão importante e estratégico para o futuro coletivo. -----

- - Deu um agradecimento aos arrudenses, já o fez, mas queria que ficasse registado publicamente, que têm tido a paciência de apoiar este investimento que muitas vezes é quase invisível, mas que é muito relevante ser feito. Os resultados aparecem quando há este compromisso e este investimento coletivo, deu essa nota de regozijo em nome pessoal, em nome do executivo e em nome de todos os serviços da câmara, porque a água que se bebe nas torneiras do concelho é de grande qualidade como foi atestado recentemente pela ERSAR.-----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR PAULO PINTO -----

Selo da ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviço de Águas e Resíduos)-----

- - O Senhor Vereador referiu que faz as suas as palavras do Senhor Presidente André Rijo, relativamente a este tema de reconhecimento com o selo da ERSAR de qualidade exemplar de água.

- - Só que gostava de dar nota de uma coisa, que é relevante nesta matéria, e que vai um bocadinho para além daquilo que disse o Senhor Presidente. Do ponto de vista da sustentabilidade ambiental é muito importante que possam beber água da torneira do concelho de Arruda dos Vinhos, porque a água é de qualidade e assim reduzem-se os resíduos das águas engarrafadas. Esta é, de facto, uma grande marca para o concelho de Arruda dos Vinhos e espera que possam prorrogar no tempo. -----

Praga de moscas-----

- - Deu nota que foi sinalizada em julho 2022 de uma praga de moscas, nomeadamente, em Arranhó, na Rua da Bela Vista, logo aí fez-se uma intervenção com a empresa de prestação de serviços do controlo de pragas que presta serviços ao município nessa matéria, e fez-se uma desinsetização no espaço público, a situação melhorou sobremaneira na altura. Acontece que em outubro, com o facto

das alterações climáticas e pelas mudanças claras que existem no clima, todos temos moscas em número muito maior, mas na zona adjacente, próxima da exploração avícola na Rua da Várzea, em Arranhó, parece haver um número grande de moscas, colocaram logo a Fiscalização Municipal, a quem agradece o trabalho que tem feito desde o primeiro dia, de uma monitorização subsequente uma fiscalização a essa exploração avícola de sensibilizar o proprietário, numa primeira análise parecia estar tudo bem, não havia estrume no exterior, parecia tudo razoável, com um número anormal de moscas também elevado, e desde logo ficou acordado ações desinsetização suplementares, quer do ponto de vista do próprio proprietário nos pavilhões e na propriedade privada adjacente, mas também o município com a empresa que faz prestação de serviços em termos de controlo de pragas nas artérias adjacentes. Assim, no dia vinte e sete de outubro foi feita uma desinsetização dos pavilhões pelo proprietário e na zona adjacente, no dia vinte e oito de outubro, em todo o espaço público envolvente, na Rua da Várzea, Rua da Galhofa, Rua da Bela Vista, etc. As coisas parece que melhoraram um pouquinho, mas tem continuado a haver reclamações. Desde logo também oficiámos a Direção-Geral de Alimentação e Veterinária e a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, para que seja feita uma vistoria conjunta, como aconteceu, por exemplo, na exploração avícola das Cardosas. Têm continuado a fazer esse trabalho de monitorização, vai surgindo uma reclamação ou outra, o Senhor Vereador vive em Arranhó, já numa zona bastante afastada, e efetivamente existem muitas moscas, mas ainda hoje foi feita no espaço público na Rua da Galhofa, na Rua das Figueirinhas, na Rua da Várzea, na Rua 8 de Setembro e na Rua Nova etc, em todas aquelas artérias à volta uma nova desinsetização, e o próprio proprietário voltou a fazer uma desinsetização no dia nove de novembro. Houve uma outra visita da Fiscalização Municipal, as coisas estão mais ou menos controladas, estão aguardar a vistoria da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) e da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo e vão continuar a monitorizar para ver se conseguem mitigar o problema ao máximo. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO PEDRO RODRIGUES -----

- - O Senhor Vereador agradeceu as palavras do Senhor Presidente, não só na reunião do dia trinta e um de outubro como a reunião de hoje, realmente é uma nova fase, é uma fase boa e complicada, mas está tudo a correr bem. -----

Praga de moscas-----

- - Referiu que o tema da praga de moscas, era um tema que trazia à reunião, sendo assim vão aguardar pelos próximos passos nomeadamente, pela vistoria que foi referida pelo Senhor Vereador Paulo Pinto. É um tema que está a preocupar já não é só a zona inicial que estava identificada, mas também as áreas adjacente como foram referidas.-----

Centro de Saúde de Arruda dos Vinhos -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 28 de novembro de 2022

- - Referiu que neste momento o Centro de Saúde se encontra com algumas debilidades e no seu entendimento são além daquelas que foram faladas por parte da Câmara Municipal incluídas no Orçamento para 2023 para a sua requalificação, porque na altura falou-se de balcões, rampeamento, e aquilo que existe neste momento são algumas cadeiras e costas das mesmas partidas na sala de espera, costa essas que são, não sabe o termo técnico, de madeira contraplacado, não garantem a segurança principalmente de pessoas que sejam mais pesadas. E uma das passagens para a zona dos gabinetes médicos está neste momento interditada devido à queda de parte do teto falso, acredita que estas questões são questões de manutenção imediata e que devem ser feita a devida nota ou à ARS (Administração Regional de Saúde), ou caso haja acordo para isso, assumir o município, esse papel, e depois imputar os custos que forem necessários fazer. Aquilo que é importante é perceber o que é que a câmara municipal está a fazer relativamente a esta situação. -----

Carta associativa do concelho -----

- - Referiu que na reunião de câmara, de quatro de abril 2022, foi proposto pelo PSD criar uma Carta Associativa do concelho, na altura uma recomendação, que foi chumbada, que tinha no fundo a intenção de desanexar as partes finais da pontuação e do apoio ao associativismo que maioritariamente é de atividade recreativa e cultural, da parte desportiva que em grande medida é feita por duas associações no concelho. Agora há também Santiago Futebol Clube que tem algum desporto, mas que na sua grande medida não tem atividade desportiva. No fundo queria saber qual é o ponto de situação, porque na altura foi dito que não fazia sentido duplicar estudos e duplicar as informações porque estava a ser criado o Conselho Municipal da Cultura que iria rever a referida Carta Desportiva, e eventualmente mudar-lhe o nome. Gostava de saber qual a evolução e qual o ponto de situação neste momento. -----

Portal do Associativismo-----

- - Referiu que já foi lançado algum tempo, mas a verdade é que ainda se encontra muito incompleto, principalmente no que toca às atividades das associações e à divulgação das mesmas, por exemplo, novembro não tem qualquer atividade, e dezembro está muito incompleto, começando logo pelo início do mês, e além disso há uma parte que é relevante, tem que haver maior divulgação, a busca no site é fácil, mas tem que haver mais divulgação para que as pessoas tenham acesso àquela informação, têm que arranjar uma forma de resolver este problema. O Senhor Vereador pergunta como é que a câmara municipal pretende resolver este problema. -----

Selo da ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos)-----

- - O Senhor Vereador referiu que é uma grande notícia, existem três grandes vetores da água que são relevantes, a qualidade por um lado, a sua escassez ou a necessidade de poupança forçada por outro, independentemente das medidas que possam ser tomadas nesse sentido, e depois o preço que tem

para os consumidores, garantindo a distinção numa dos vetores e não havendo nota relativamente a escassez no concelho de Arruda, acha que o concelho está de parabéns. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO PEDRO CAVACO -----

Balço de contas da Festa de Agosto -----

- - O Senhor Vereador voltou a perguntar, novamente, ao Senhor Presidente relativamente ao pedido do orçamento do balanço de contas da festa de Agosto deste ano, tinham pedido em agosto numa reunião posterior à conclusão das festas de Agosto porque gostavam de ter acesso a essa informação para poderem contribuir com algumas ideias para o próximo ano. -----

Limpeza dos rios -----

- - O Senhor Vereador gostava de saber qual o ponto de situação da limpeza dos rios, quais é que foram feitas e quais é que ficaram por fazer, isto no sentido de prevenir a contenção de cheias nesta altura do ano. -----

Plataforma da ArrudaBASE-----

- - O Senhor Vereador já tinha falado deste assunto anteriormente, em relação ao portal da ArrudaBASE, se existe dados de utilização, qual é que está ser a frequência, a procura e que divulgação está a ser feita. O Senhor Vereador referiu que sente que não existe atualizações na parte das notícias e poderia ser até complementado com alguns trabalhos que têm sido desenvolvidos por parte do município a nível arqueológico, por exemplo, ou seja, poder fomentar mais o próprio portal mesmo em relação ao arquivo existem páginas sem informação, nomeadamente a página do foral, da fotografia, da restauração do concelho, ou seja, há páginas incompletas, se o objetivo é que a plataforma dê este conjunto de informações que ela seja também completada. -----

Edifícios devolutos -----

- - O Senhor Vereador gostava de saber o ponto de situação em que se encontra os edifícios devolutos ou que estão em risco de ruir, ou muros de contenção que estejam em risco em ruir e quais é que são as situações de risco, e se têm feito uma fiscalização sobre isso e se existem números. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE -----

- - O Senhor Vice-Presidente começou por dar os parabéns e o regozijo de algumas iniciativas que foram acontecendo, começou pelo evento Aromas e Sabores desenvolvido em Arranhó pelo URDA (União Recreativo e Desportivo de Arranhó) deu os parabéns por mais um evento. Este fim-de-semana decorreu um almoço desenvolvido pelo Centro Social em S. Tiago dos Velhos, e deu também os parabéns à noite de fados que foi desenvolvida na coletividade das Cardosas. -----

- - Do que diz respeito à cultura e à modernização começar por utilizar como ensejo o mês Irene Lisboa para deixar aqui algumas notas relativamente a algumas concretizações e alguns anseios antigos, que viram agora a luz do dia, nomeadamente o estabelecimento de uma rota literária em torno daquilo que é o património da autora Irene Lisboa que foi agora concretizada e inaugurada. Foi

disponibilizado um fundo documental da autora que está agora acessível online e pode ser consultado por todos. Uma vez que o Senhor Vereador falou da questão do ArrudaBASE informou que já está acessível, fruto até de um incremento no que diz respeito à investigação em torno da autora pode ser consultado não só localmente, mas como fora de portas. -----

- - Deu nota que existem dois espaços expositivos relativamente àquilo que é o espólio da autora, um em Arranhó e outros na Biblioteca Irene Lisboa, tem agora uma nova dignidade e uma nova capacidade do ponto de vista até em termos de acessibilidade que é um tema importante para o executivo e que podem ser mais facilmente consultados, nomeadamente, pelos estudantes, são dois espaços expositivos que tem um novo potencial. -----

- - Deu os parabéns pela excelente organização conjunta do colóquio relativo à temática Irene Lisboa, neste caso, sobre a crónica, desenvolvido pelo município mas também conjuntamente com Externato João Alberto Faria. -----

- - Deu nota de entrega do prémio literário, dentro daquilo que é o mês Irene Lisboa, num recital de poesia com Paulo Pires que teve uma participação muito relevante. O Senhor Vice-Presidente falou de um ponto essencial, o ponto da modernização, este evento foi mais que um evento foi um balão de ensaio para concretizarem, finalmente, algo que já tinha sido falado em outras ocasiões: terem no concelho uma bilheteira online para os eventos culturais, para já, que podem neste momento do ponto de vista da bilhética ser tratados na casa de cada um porque têm finalmente uma bilheteira online e foi precisamente este recital Paulo Pires que serviu de teste para verificarem se a bilheteira estava a funcionar, e a verdade é que com grande regozijo que pode dizer que funcionou.-----

- - Referiu que neste momento está a decorrer um encontro técnicos da Lisboa Romana, aliás, o Senhor Vice-Presidente antes de vir para a reunião, esteve com eles, estão a pensar aquilo que é a nossa história ajudar-nos um bocadinho no movimento de auto descoberta e perceber qual é o nosso histórico, nomeadamente do ponto de vista daquilo que é o legado Romano, também está aqui vincada esse momento e acha que não devia deixar passar em claro. -----

- - Também a nível da descentralização cultural, houve um concerto que ocorreu da pianista Catherine Morisseau em Adoseiros, Louriceira e que terminou no anfiteatro Joel Rodrigues, mais uma vez uma tentativa de levar a cultura onde ele habitualmente não chega, num círculo fora de portas, tiveram outros momentos, nomeadamente a escritora Julieta Monginho na biblioteca.-----

- - Referiu que houve um momento muito importante para a educação no concelho, uma reunião com o Senhor Doutor Bruno Santos, delegado regional da *DGEstE (Direção-Geral dos Estabelecimento Escolares)* que deu algumas indicações que podem ser úteis, no que diz respeito ao futuro da educação no concelho, concretamente em relação aos transportes escolares e às próprias refeições dos alunos e é com um grande regozijo, que mais uma vez deu um agradecimento público ao Doutor Bruno Santos que mais uma vez tem ajudado a levar a educação do concelho mais além.-----

Carta Associativa do concelho

- - Referiu que este trabalho está a ser feito, e sendo mais específico, está previsto para amanhã, durante o período da manhã, uma reunião, onde estará presente com o Doutor Ricardo Lapas (chefe da unidade social, de saúde, de desporto e associativismo) e a representante do associativismo, Mafalda Pedro, onde vão tratar precisamente da Carta Associativa. Estão a trabalhar nisso e são coisas que têm alguma complexidade e exige vários momentos, amanhã será mais uma dessas etapas no sentido de concretizar aquilo que já foi aqui anunciado.

Portal do Associativismo

- - Referiu que há aqui uma responsabilidade que vai nos dois sentidos, fazem esse apuramento constante de atividades que vão sendo desenvolvidas, mas a verdade é que têm incutido e têm incentivado o envio das informações para depois posteriormente ser feito o *upload* dessas atividades, eventos, ou informações que possam de alguma maneira serem pertinentes, isso nem sempre é feito com a celeridade, não havia esse hábito no passado, mas tem-se vindo a fazer esse trabalho, mas é um trabalho que tem ainda que continuar.

- - Na questão da utilização *friendly* do portal, não têm esse *report*, mas há situações que podem sempre melhoradas. Deixou também uma nota relativamente às informações destas associações que neste momento está a ser ultimada a elaboração de um guia do desporto que será facultado durante o mês de janeiro onde todas as atividades das coletividades estão inventariadas, finalmente, num só documento e que vai ser depois facultado e complementa este portal do associativismo.

ArrudaBASE

- - Referiu que os indicadores de frequência tem vindo a aumentar, as atualizações tem sido feitas, vão entrar numa segunda fase, a primeira foi um bocadinho mais estrutural foi quase um *lifeting* aquilo que já existia até do ponto de vista daquilo gráfico do que é a própria *template* do site que foi atualizado e foi estruturada e havia esse trabalho para fazer, vão entrar numa nova fase, isto também porque muitas das pessoas que estão alocadas e que fazem parte desta equipa de trabalho, o ArrudaBASE, também estão empenhadas noutras matérias, nomeadamente a renovação da agenda cultural que será feita para o próximo trimestre e a verdade é que tem que ser feito por ordem de prioridade.

Festa de Agosto

- - Referiu que já tinha dado os valores, em pelo menos duas reuniões, mas obviamente que o documento pode ser enviado.

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE**Pragas de mosca**

Referiu que em relação à praga de mosca, o Senhor Vereador Paulo Pinto, já fez uma avaliação sobre esta matéria dando nota inclusive das diligências efetuadas e daquilo que ainda está por fazer e

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 28 de novembro de 2022

nomeadamente a convocação DGAV (Direção-Geral de Alimentação e Veterinária) para poder pronunciar sobre esta matéria.-----

Centro de Saúde de Arruda dos Vinhos -----

- - Referiu que aquilo que tem conhecimento é que a diretora executiva do ACES, Senhora Doutora Sofia Theriaga, já tomou o pulso à situação, inclusive já veio ao local visitar o Centro de Saúde, no final da semana passada, e também a ARS (Administração Regional de Saúde) já fez deslocar aqui um técnico para fazer uma avaliação dos trabalhos a efetuar e daquilo que são as anomalias detetadas em função desta última época de chuvas que se verificou. Nesta fase não tem indicação nem do ACES nem da ARS sobre a necessidade de colaboração do município para a resolução de problemas, não foram contactados nesse sentido, se forem, naturalmente, vão avaliar, como sempre têm feito em colaboração estreita para as necessidades de intervenção, mas neste momento ainda não se colocou esse tema em cima da mesa, vão aguardar pelo impulso de quem tem o dever de dar esse impulso. ---

- - No que diz respeito à questão mais de fundo, como é do conhecimento, ainda não assinaram o auto de transferência de competências nesta área, não assinaram por três ordens de razões: a primeira delas diz respeito à questão pendente do muro de suporte do Centro de Saúde, essa já foi resolvida, já deram conhecimento à câmara; a segunda razão prende-se com a questão das obras estruturais que no seu entender o Centro de Saúde deveria merecer antes de ser feita a transferência de competências, o que foi dito é que, eventualmente, não seria possível, mas havia a possibilidade de o município se candidatar a fundos comunitários para poder sem esforço adicional do Orçamento Municipal conseguir a realização dessas obras. Vão aguardar com expectativa que essa questão seja resolvida sob pena de não conseguirem assinar o auto de competências como seria desejado. A terceira ordem de razões para não assinarem na altura o auto de transferência prendeu-se com os valores unitários que estavam previstos para as diferentes rubricas, não só naquilo que diz respeito aos assistentes operacionais, mas também à questão dos encargos com energia e também com o sistema da AVAC (Aquecimento, Ventilação e Ar condicionado), no seu entender não seriam os valores necessários para fazer face às despesas que seriam previsíveis, isso levou a querer propor uma renegociação.-----

- - Neste momento aquilo que pode dizer é que não é por falta de impulso do município que as negociações não avançaram. Já por várias vezes solicitei à comissão que acompanha esta matéria uma nova reunião, ao que foi dito que ainda não tinha surgido a Portaria necessária para fazer essa atualização de valores, não era tempestiva, isto porque há um acordo chapéu institucional que foi outorgado pela Associação Nacional de Municípios e pelo Governo no final do mês de junho deste ano, e que deu conhecimento em reunião de câmara, e que atualizou esses valores. Não foram ainda atualizados pela Portaria, a comissão que faz o acompanhamento deste o processo de descentralização de competências na área da saúde não pode fazer a apreciação do caso concreto de

Arruda dos Vinhos, aguardam que seja feito para poderem dar avanço a esse processo que também é importante e já a contar com ele, colocaram verbas no Orçamento, que visam adaptar a USF (Unidade de Saúde familiar) e as condições do Centro de Saúde para que haja uma evolução da USF para modelo B, aliás, já foi apresentada candidatura da USF Lusitano nesse sentido, não tem que ver com estas obras estruturais que estão a falar dos tetos e das questões que aqui foram colocadas, mas eventualmente, as cadeiras que foram referidas, é possível que consigam levar isso por diante, mas como disse isto está dependente da assinatura do auto de transferência, porque não vão fazer investimento público numa área que não é competência do município, ainda, mas o Orçamento está dotado para poder fazer face a pequenas intervenções e substituição de alguns equipamentos, não estas questões estruturais de infiltrações de água, mas essas questões de equipamento sim. -----

Limpeza do rio -----

- - Referiu que a questão da limpeza dos rios para este ano, a limpeza da Ribeira das Salemas e também do Rio junto à Praça de Touros, para não falar na Cartaxaria, esta última foi uma intervenção como nunca se lembra de ter sido feito na vila de Arruda, e também junto ao lar da Santa Casa até ao Alcambar, na Ribeira da Silveira, em Arranhó e na Ribeira de À-do-Barriga. Neste momento o que está previsto para o próximo ano tem a ver com aquilo que é o plano de intervenções da Proteção Civil. Vão enveredar pelo Rio Grande da Pipa, estão a fazer essa manutenção de dois em dois anos, para o ano o Rio Grande da Pipa será contemplado com uma limpeza de fundo, na medida em que é a intervenção regular que estão a fazer de dois em dois anos, ao contrário daquilo que era feito anteriormente, em que se passavam perto de 10 anos sem intervenções regulares, para o executivo está dentro do plano de manutenção essa intervenção. -----

Edifícios devolutos -----

- - Quanto à questão dos edifícios, em cumprimento também daquilo que foram as deliberações da Assembleia Municipal o processo de notificação aos proprietários de imóveis, sobretudo dentro das áreas de reabilitação urbana para efeitos de atualização ou até agravamento do valor do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), é um processo que já está a decorrer, neste momento têm recebido respostas em audiência prévia à decisão da Comissão Técnica de agravamento, ou não, de declaração do imóvel como devoluto ou degradado e está nesta fase de audiência prévia, algumas já estão em condições de haver decisão final e já foram comunicadas à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) para o agravamento do IMI, outras vão ter provimento as alegações formuladas pelos proprietários, não tem de memória números exatos, mas está a falar entre trinta a quarenta imóveis nas ARUS (Áreas de Reabilitação Urbana) que foram identificados para agravamento fiscal e que vão seguir os seus trâmites. Mencionou que pode trazer essa informação mais atualizada, mas o processo está em marcha e têm até dia quinze de dezembro para comunicar à AT, se os imóveis estão

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 28 de novembro de 2022

devolutos ou degradados e vão cumprir, é a ideia que o Senhor Presidente tem é que vão cumprir essa tramitação processual. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO CAVACO -----

- - Referiu que em relação a este tema dos edifícios compreende, e tem conhecimento desse trabalho que está a ser realizado. A questão era mais especificamente para os edifícios e muros em risco de ruir, ou seja, não necessariamente edifícios devolutos que tenha até a ver com o aumento de taxas, mas sim com situações que possam ser um perigo nesta altura para a via pública, era só mais nesse sentido, não sabe se existe alguma informação em relação a esses casos específicos. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que têm feito esse trabalho em contínuo, o serviço de Proteção Civil, até inclusivamente, com o apoio da Equipa de Intervenção Permanente (EIP) dos Bombeiros chegou a fazer uma análise dessa matéria, sabe que alguns imóveis foram sinalizados e foram intervencionados, o caso paradigmático que é aquele ao fundo da Rua Cândido dos Reis que foi intervencionado, do Engenheiro Jorge Carvalho também têm aqui uma ou outra situação que foi intervencionada depois dessa diligência e têm feito também esse trabalho de acompanhamento com os proprietários, alguns tiveram que intervir foi o caso da Rua Cândido dos Reis, onde era Singer, há uns anos atrás, que teve que ser feito. Este trabalho que a comissão de análise técnica fez, não se perdeu, representa também um bom contributo, e esse trabalho vai ser encaminhado para o serviço municipal de Proteção Civil para juntamente com aquele trabalho de levantamento que já foi feito há três ou quatro anos atrás com a EIP, de poder atualizá-lo e sugerir atuações em conformidade, acha que é uma mais-valia ter sido feito esse trabalho este ano permite que o serviço municipal de Proteção Civil possa atualizar os registos que já têm, e proceder em conformidade, porque isso depois passa por outra esfera de atuação que não propriamente a DOAQV (Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida). -----

Ordem do Dia -----

PONTO N.º 1 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022 -----

- - Foi em devido tempo enviado a cada vereador, em formato digital, ata da reunião ordinária de 14 de novembro, pelo que, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma aprovada por maioria com uma abstenção do Senhor Vereador João Rodrigues por não ter estado presente. -----

PONTO N.º 2 - 11.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 11.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) PARA 2022 – RATIFICAR -----

- - Presente despacho do Senhor Presidente, datado de 16 de novembro -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto -----

- - Foi deliberado, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores do PSD, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- - "Considerando que: -----
Torna-se necessário reforçar e adequar os documentos previsionais para 2022 de dotações que permitam proceder ao cabimento de despesas para novos contratos a celebrar ainda no presente ano;
- - ii) Que as verbas a reforçar são as descritas nos mapas anexos à presente proposta, e da qual fazem parte integrante;-----
- - iii) Existindo a possibilidade de reutilizar o empréstimo de curto prazo contratado em 2022 para apoio à tesouraria, devemos dotar, quer na receita, quer na despesa, o montante suficiente para alocar essa utilização de capital, pelo que se reforça o orçamento na presente modificação, pelo montante global de €150.000,00;-----
- - iv) Nos termos das regras emitidas pelo SATAPOCAL, naquilo que respeita a arrecadação do produto de receitas legalmente consignadas, «(...) cujo beneficiário é a Administração Local, ao abrigo de um diploma legal específico, mediante o estabelecimento de protocolo ou contrato, cujo benefício financeiro está intimamente relacionado (ou consignado) com um determinado projeto ou fim, transferido em concordância com o desenvolvimento desse mesmo projeto ou fim (receitas legalmente consignadas)»; -----
- - v) Conjugando o disposto na alínea b) do ponto 8.3.1.3, com o ponto 8.3.1.5, ambos do POCAL, pela contrapartida do produto de receitas legalmente consignadas, excecionalmente, é possível reforçar dotações da despesa mediante alteração orçamental; -----
- - vi) Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às opções do plano e orçamento.-----
- - Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a 11.ª alteração ao orçamento (modificativa) e a 11.ª alteração às GOP (modificativa) para 2022, as quais totalizam €298.250,00 e €67.228,00, respetivamente. -----
- - A presente modificação orçamental implica um aumento global de €150.000,00. -----
- - Atendendo à urgência de se proceder ao registo atempado de cabimentos e compromissos, designadamente os que se prendem com o processamento de salários, e na impossibilidade de convocar Reunião de Câmara Extraordinária, aprovo a presente alteração às GOP e Orçamento de 2022, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, devendo a mesma ser presente na próxima Reunião de Câmara para ratificação."-----
- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando o Senhor Vice-Presidente Carlos Alves a presidir.

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 28 de novembro de 2022

PONTO N.º 3 - 4.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E 4.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

(GOP) PARA 2022

- - Presente despacho do Senhor Presidente, datado de 22 de novembro.

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:
- - "Considerando que:
- - i) Torna-se necessário adequar os documentos previsionais para 2022, reforçando algumas rubricas do orçamento e das GOP, conforme plasmado nos mapas em anexo;
- - ii) Nos termos do disposto no ponto 8.3.1.2 do POCAL, a fim de ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, pode o orçamento ser objeto de revisão, independentemente de existir ou não aumento global da despesa;
- - iii) Dispõe a alínea a) do ponto 8.3.1.4 do POCAL que na revisão do orçamento pode ser utilizado o saldo apurado e transitado do ano anterior, bem como o excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento, ou outras receitas que as autarquias estejam autorizadas a arrecadar, como contrapartida do aumento da despesa;
- - iv) Resultante de uma evidente melhoria da cobrança de impostos relacionados com os lucros das empresas com volume de negócios superior a €150.000,00, a classificação 01.02.05 – "Derrama" acusa uma cobrança efetiva de €545.198,83, quando o valor orçado ascende a €390.650,00, resultando uma cobrança adicional de €154.548,83;
- - v) Tendo recentemente o Município de Arruda dos Vinhos recebido uma indemnização proveniente do acionamento de garantia bancária e de um processo de sinistro com viatura, afigura-se correto prever um reforço da receita proveniente de indemnizações no valor de €24.239,00;
- - vi) Tendo sido recentemente publicada a Lei n.º 21/2022, de 18 de novembro, que autoriza a DGAL a transferir para os municípios, ainda em dezembro de 2022, uma subvenção adicional específica do FSM, a título compensatório referente a anos anteriores, é possível reforçar o valor global do orçamento no montante de €99.538,00;
- - vii) Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal aprovar as revisões às GOP e ao orçamento, sob proposta da Câmara Municipal.
- - Proponho que a Câmara Municipal delibere remeter para aprovação da Assembleia Municipal a 4.ª revisão ao orçamento (modificativa) para 2022, bem como a 4.ª revisão às GOP (modificativa), as quais ascendem a €278.325,00 e €222.082,00, respetivamente.
- - A presente modificação orçamental, de natureza modificativa, implica um aumento global do orçamento no montante de €278.325,00.

- - Com a aprovação da presente proposta, é revogada a decisão proferida no ponto n.º 2, em reunião ordinária da Câmara Municipal de 14/11/2022.” -----

PONTO N.º 4 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS PARA O 3º ADICIONAL DE TRABALHOS COMPLEMENTARES DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DE 16 MORADIAS E EXECUÇÃO DE UM BLOCO HABITACIONAL COM 15 FOGOS NO BAIRRO JOÃO DE DEUS EM ARRUDA DOS VINHOS -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 23 de novembro-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO PEDRO CAVACO -----

- - Referiu que uma vez que a obra já foi inaugurada, gostava de perceber quais são esses trabalhos adicionais que justifiquem mais duzentos e vinte e quatro mil euros do que estava previsto. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que a empreitada do ponto de vista físico está concluída. Os trabalhos estão todos realizados do ponto de vista da empreitada, o que falta mesmo é concluir o pagamento, e o pagamento tem que ser feito através da celebração do contrato adicional, é isto que está em causa, é a celebração do contrato adicional que no caso será plurianual. Os trabalhos estão validados pelos serviços técnicos, pela fiscalização de obra e dizem respeito a alguns trabalhos que já foram aqui identificados em ocasiões anteriores, e que já foram devidamente suportados do ponto de vista técnico, o que está em causa é apenas o pagamento dos trabalhos do contrato adicional que não tendo sido feito é preciso voltar a fazer o contrato adicional, mas desta vez terá que ser feito com plurianual porque não vão conseguir suportar o pagamento até trinta e um de dezembro deste adicional. -----

- - Relativamente à questão da obra, os contratos adicionais e os trabalhos a mais têm previsão legal naquilo que é o Código dos Contratos Públicos. Foram respeitados todos os limites legais para tipologias de trabalho desta envergadura, ou seja, quer trabalhos a mais, quer contratos adicionais, sobre essa perspetiva não há aqui qualquer tipo de problema, o regozijo que deixa, é que não obstante de todas as circunstâncias que aconteceram nesta obra, que começou em pandemia e terminou num período de guerra com aumento generalizado dos preços e a inflação que é do conhecimento geral, o que é facto é que se conseguiu concluir, já estão parcialmente habitadas, não estão totalmente habitadas, porque ainda está pendente de uma deliberação da próxima Assembleia Municipal de quarta-feira para regularizar sobretudo a questão do destaque do edifício novo da implantação para depois se celebrar os contratos de promessa de arrendamento que já vieram aqui a deliberação a reunião de câmara e depois da propriedade horizontal constituída e averbada no registo, poderão ser celebrados os contratos definitivos, mas isso não impede que a ocupação do resto das frações

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 28 de novembro de 2022

autonomizáveis que faltam ocupar, ocorra a partir de um de dezembro que é isso que diz a minuta dos contratos que aprovaram em reunião de câmara e é isso que irá acontecer, a formação também já está feita aos novos moradores está tudo em condições para que a partir de um de dezembro o que falta de moradores a ser instalados no bairro esteja concretizado e acautelado. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO PEDRO CAVACO -----

- - Referiu que não ficou claro esse valor adicional para os trabalhos, ou seja, uma vez que a obra está concluída este valor adicional de duzentos e vinte e quatro mil euros é para quê? E porquê ser feito este acordo plurianual? -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que a clareza da explicação, se calhar por deficiência sua, seguramente, mas vai voltar a referir para que não restem dúvidas. Tiveram a necessidade de suportar num Orçamento que já estava em execução no mês dez e no mês onze, um encaixe de uma despesa que não contavam com as expropriações da variante adicionais decretadas pelos colégios de árbitros de duzentos e setenta e dois mil euros, não tendo sido possível encontrar folga na receita para completar todo esse investimento de duzentos e setenta e dois mil euros, só conseguiram em parte com o aumento da derrama, cento e cinquenta mil euros, era preciso encontrar forma de conseguir completar o que faltava até aos duzentos e setenta e dois mil euros que faltava. Uma das coisas que fizeram foi falar com a empresa Comporto e dizer que têm aqui este contrato adicional que têm que pagar, e vão assumir esse pagamento, o que vão pedir para negociar é que este pagamento seja feito faseadamente, ou seja, pagam até trinta e um de dezembro, o limite de que o Orçamento da câmara possibilita e depois pagam preferencialmente logo no primeiro trimestre do próximo ano aquilo que passarem para encargos plurianuais, é isso que está aqui em causa, vão passar para plurianual precisamente porque não têm neste momento por força dessa circunstância do colégio de árbitros no processo de expropriação ter determinado este aumento do custo em mais de duzentos e setenta e dois mil euros, não conseguem ter encaixe orçamental para fazer esse pagamento, houve aqui uma operação necessária fazer de redução desta despesa para permitir ter aqui uma almofada orçamental para encaixar o que faltava para pagar, porque têm um prazo perentório judicial até ao próximo dia seis de dezembro para fazer este pagamento adicional dos duzentos e setenta e dois mil euros da Variante Rodoviária Externa. Como acham que entre deixar cair uma obra que é fundamental para o território que é a Variante Rodoviária Externa por causa de duzentos e setenta e dois mil euros, ou negociar com o fornecedor de uma obra já concluída fisicamente uma condição de pagamento que lhes permita honrar e manter todas as obras até porque esta já está concluída, acharam por bem fazer esta negociação. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO PEDRO CAVACO -----

- - O Senhor Vereador fez a seguinte declaração de voto verbal: -----

- - “Os vereadores do PSD votam contra o ponto relativo à empreitada de requalificação de dezasseis moradias e a execução do bloco habitacional com quinze fogos no bairro João de Deus em Arruda dos Vinhos, trabalhos complementares três e cabimento, dado a justificação do mesmo ser relativa a custos adicionais relativos à obra da Variante à vila. Somos todos compreensivos a essa situação e acreditamos que a obra é fundamental para o concelho e para a vila de Arruda, no entanto, não podemos concordar com uma gestão que já aconteceu anteriormente, por exemplo, em relação à substituição do relvado do campo de futebol municipal para conseguir suportar custos da obra do mercado e ficámos sem a substituição do relvado e sem o mercado e neste momento não temos a confiança necessária para poder votar a favor em relação a este ponto.” -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez a seguinte declaração de voto verbal: -----

- - “Vota a favor desta proposta porque entendemos que a gestão dos orçamentos públicos é feita com transparência, com ética, com responsabilidade e com seriedade, aquilo que está em causa é gerir uma empreitada que já está concluída, materialmente e fisicamente e do ponto de vista financeiro gerir o último pagamento de obra que foi feito inclusive com o acordo do próprio empreiteiro, e a contrário senso o que poderia estar em causa se não fizéssemos esta medida, com o estado avançado em que está a execução deste Orçamento, que é do conhecimento geral que teve uma grande pressão inflacionista e no aumento de custos, nomeadamente a despesa corrente até à data de mais de um ponto três milhões de euros, significava que se nós não tivéssemos a tomar esta medida excecional, transitória e absolutamente em SOS, aquilo que poderia estar em causa era paralisarmos a obra da Variante Rodoviária Externa à Vila de Arruda e até atrasar a respetiva empreitada o que poderia comprometer aquilo que é um avanço extraordinário para o município de Arruda e para a sua sede de concelho. A gestão da coisa pública exige que em determinados momentos sejam feitas opções, esta é uma opção que permite salvaguardar todos os interesses públicos, nomeadamente não colocando em causa nenhuma das obras tão importantes quer o bairro João de Deus quer a Variante Rodoviária Externa.-----

- - Foi deliberado, por maioria, com dois votos contras dos Senhores Vereadores do PSD, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- - “Considerando que: -----

- - Com a entrada em vigor da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, (Lei dos Compromissos em Atraso, daqui em diante designada por “LCPA”), foram introduzidas diversas novidades em matéria de assunção de compromissos, designadamente, no que respeita a compromissos plurianuais.-----

Desta forma, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, “a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica (...), está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local”, pelo que - -

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 28 de novembro de 2022

proponho que, assente na estimativa dos serviços, para a realização do respetivo contrato adicional, a Câmara Municipal delibere solicitar à Assembleia Municipal autorização para assunção dos seguintes compromissos plurianuais, que totaliza a quantia de € 133.414,77." -----

Designação do procedimento concursal	Classificação Económica	GOP	Encargo total	Duração	Encargos 2022	Encargos plurianuais		
						2023	2024	Encargo total
2ª. Admissão de Trabalho Complementares à Empresa de Recuperação de 13 Unidades e Produção de um Glacé, Validação com 13 Pagos, 13 Balas, 130 de Ovos em 13 dias de 13 dias	02/07.01.02.01	24.001.2017/9 p.c.1	233 314,77 €	120 dias	104 900,00 €	133 414,77 €	0,00 €	133 414,77 €
Total						133 414,77 €	0,00 €	133 414,77 €

PONTO N.º 5 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL REQUERIDO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL NOSSA SENHORA DA SALVAÇÃO – ARRUDA DOS VINHOS – RATIFICAR -----

- - Presente despacho do Senhor Presidente, datado de 17 de novembro -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- - "Considerando, que: -----

- - Compete à Câmara Municipal deliberar sobre os pedidos de isenção de taxas, nos termos do artigo 13.º do Regulamento de taxas: -----

- - Dada a urgência da decisão, face à data de utilização do Auditório Municipal e na impossibilidade de convocar reunião de câmara extraordinária, foi por mim, tomada a seguinte decisão:-----

- - «Concedo à Fábrica da Igreja Paroquial Nossa Senhora da Salvação – Arruda dos Vinhos a isenção do valor da taxa devida pela utilização do auditório municipal no valor de € 32,19 (trinta e dois euros e dezanove centimos), nos termos da informação interna n.º 8634 que antecede.» -----

- - Assim, proponho, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal ratifique a decisão supra." -----

- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando o Senhor Vice-Presidente Carlos Alves a presidir

PONTO N.º 6 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MULTIUSOS. REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DENOMINADA "GRUPO MOTARD RAPOSAS DO ASFALTO"-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 16 de novembro.-----



INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----
 - - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----
 - - “Considerando o requerimento de 08/11/2022 da Associação denominada “Grupo Motard Raposas do Asfalto”, a qual solicita que seja concedida a isenção do pagamento da taxa pela utilização do pavilhão multiusos no âmbito da realização do evento designado “I Concentração Motard G.M.R.A.”, entre as 08:00 h do dia 15 de abril de 2023 e as 04:00 do dia 16 de abril de 2023. -----
- Considerando ainda, a informação da Secção de Licenciamentos Diversos e Metrologia n.º 8673/2022. -----

- - Proponho: -----
- -Conceder à Associação denominada “Grupo Motard Raposas do Asfalto” a isenção do pagamento da taxa pela utilização do pavilhão multiusos, no valor total de € 624,80 (seiscentos e vinte e quatro euros e oitenta centimos), ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos.”-----

PONTO N.º 7 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DESTINADO À INSTALAÇÃO DE UNIDADE AMOVÍVEL PARA VENDA DE BEBIDAS - REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DOS AMIGOS DO TELHEIRO-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 23 de novembro.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O ponto sétimo da ordem de trabalhos diz respeito a um pedido de redução de um pagamento de uma taxa para ocupação do espaço público destinado à instalação de uma unidade amovível para venda de bebidas em que é requerente é a Associação Recreativa dos Amigos do Telheiro (ARAT). A proposta que apresentam é uma redução de cinquenta por cento do valor da taxa pela ocupação do solo, neste caso, trata-se de uma atividade que se pretende instalar que é concorrencial com café, restauração e bebida, o que está aqui em causa é a vigência desta atividade na localização que está aqui em causa por esta associação durante o prazo nos próximos seis meses depois será reavaliada em conformidade.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO PEDRO RODRIGUES-----

- - Referiu que a primeira pergunta acaba por ser respondida pela sua explicação que é, no fundo não vem no requerimento que é feito para que servia concretamente aquela unidade móvel. -----
- - Referiu que há realmente uma questão que acha que é fácil de perceber para qualquer pessoa que passe pela unidade móvel, há um risco face ao sítio onde está localizada de poder haver qualquer tipo de transtorno e/ou algum sinistro com a obra que se encontra a realizar no empreendimento que está ao lado daquela unidade móvel. A primeira questão era para saber para que serve aquela unidade móvel e isso perceberam pela explicação que é dada, no fundo para fazer serviço de restauração e

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 28 de novembro de 2022

café em concorrência, como disse o Senhor Presidente, com cafés e restaurantes daquela zona. Depois era importante perceber se a associação está a estudar uma localização definitiva com a câmara municipal para colocar definitivamente, ou não, aquele espaço que ali está. -----

- - Referiu que há aqui duas considerações que acha que são relevantes de ter. Primeiro a questão de ponderar, ou não, a mudança da localização daquela unidade móvel, e depois perceber se passados estes seis meses em que foi solicitado pela associação a ocupação do espaço público, se depois destes seis meses se irá no fundo conformar a situação, ou seja, se por um lado todas as outras associações do concelho que têm espaços de restauração e cafetaria têm instalações próprias com regras próprias e em regime concorrencial puro se esta situação vai ser conformada passados estes seis meses em que percebem que há aqui uma tentativa de reabilitar uma associação que não fazia a sua festa há muito tempo e que foi realizada no passado mês de outubro. Se for uma questão transitória e numa questão de tentativa de reabilitar o espírito associativo que havia naquela associação, é uma situação, se estiverem a falar de uma situação tendencialmente permanente aí os vereadores do PSD não estão de acordo. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que relativamente à questão, começa por saudar, as intervenções que geralmente apelam ao movimento associativo, o executivo também apela ao movimento associativo e estimulam e procuram dar condições para que ele possa desenvolver-se, aliás, esta Associação Recreativa dos Amigos do Telheiro voltou a realizar atividade que não fazia talvez há vinte anos, ou perto disso, isso é positivo e foi do reconhecimento geral e do conhecimento geral que as coisas correram bem, não obstante de algumas críticas que foram surgindo, mas é da vida, e o que é certo, é que na parte organizacional de grosso modo aquilo que o município enquadró e solicitou à organização foi cumprido, sobre essa perspetiva o Senhor Presidente teve ocasião de reunir com o Senhor Presidente da direção desta associação e manifestar isso mesmo. -----

- - O Senhor Presidente não pertence aos órgãos da associação, aquilo que pode testemunhar é aquilo que informalmente ou formalmente, através de diálogo com o senhor presidente da associação que lhe foi transmitido. Neste momento, o pedido está enquadrado para seis meses, houve aqui algumas situações em que o município quis garantir nomeadamente questões de salubridade, sanitários e etc, e isso foi garantido. Esta situação parece-lhe que não é para se eternizar, isto porque a Junta de Freguesia de Arruda dos Vinhos está a trabalhar num projeto de requalificação do espaço público junto à ribeira e a criação de um Dog Park, é essa a intenção para já, embora não tenha sido apresentado formalmente um projeto, já houve conversas para que a associação pudesse ser integrada nesse espaço no futuro, mas, como disse não tem ainda nenhum projeto, isto é uma mera intenção que lhe foi transmitida, agora haverá naturalmente seis meses para ser desenvolvida é o que

esperam e o que estarão atentos e atuantes em conformidade, tudo leva a crer que isto não será numa localização definitiva deste contentor. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PAULO PINTO -----

- - Referiu que acha que já está tudo dito, este período de tempo de seis meses é para dar aqui um período de tempo, passa o pleonismo, para que a própria ARAT possa articular, quer com a Junta de Freguesia de Arruda dos Vinhos quer com o próprio município, porque a ocupação do espaço público é sempre da responsabilidade do município, articular aqui a possibilidade de entre a Ribeira e a ciclovia poder ser enquadrado um espaço de bar/café que possa funcionar com outras condições daquelas que são diversas das que neste momento existem, todavia, como o Senhor Presidente disse e bem, e está na instrução do processo, o município procurou assegurar aqui algumas coisas que tem a ver com salubridade, com os sanitários, com a parte das águas, com a parte do acesso à iluminação, etc para que as coisas ficassem de forma minimamente satisfatórias durante este período de tempo vão ser criadas condições para que de todo, porque não é essa a intenção do executivo que se eternize no local onde está neste momento. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO RODRIGUES -----

- - Referiu que estão todos de acordo não faz sentido a localização onde está a unidade móvel neste momento, perdurar no tempo, acha que esse ponto estão todos alinhados. -----

- - Relativamente a um único ponto que não falaram, e que o Senhor Vereador perguntou, tem a ver com aquela unidade móvel se localizar perto de uma zona de obra, o que era facilmente resolvido se fosse instalado na outra margem do estacionamento onde está. Não sabe se foi verificada pelos serviços técnicos da câmara municipal, ou não, estão todos alinhados sobre a necessidade de não ser uma questão que se perdesse no tempo, estão todos alinhados com a necessidade de promover o associativismo, estão todos alinhados, porque pelo que sabe quase todos tiveram na festa ARAT, todos lá estiveram, todos saudaram a questão de uma associação que não fazia qualquer tipo de evento há quinze ou vinte estar reativada, mas não podem deixar de garantir duas coisas: primeiro a capacidade de haver uma igualdade entre todas as associações e coletividades, e depois a capacidade de assegurar que as pessoas que frequentam aquela unidade móvel estejam em segurança, não só durante a noite, que não há atividade na zona da obra, mas também durante o dia onde a atividade na zona da obra. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que a fiscalização municipal foi ao local, não foi apontado nenhum problema de conflitualidade com obras e foi transmitido também pelo próprio diretor da ARAT que a instalação do contador foi feita em articulação estreita com a empresa Cinzel Mágico, que é o empreiteiro que está a construir o prédio em causa. Além disso, o período que está licenciada a utilização deste espaço é

apenas ao fim de semana, sábado e domingo, entre as oito horas e vinte horas. Não há nenhuma informação técnica que seja desfavorável a essa questão e passou pelo chefe de divisão.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- - "Considerando o requerimento de 12/10/2022 da Associação Recreativa dos Amigos do Telheiro, a qual solicita que seja concedida a isenção do pagamento da taxa pela ocupação do espaço público destinada à instalação de unidade amovível (contentor), no parque de estacionamento, junto à Rua Ordem de Santiago, no Casal do Telheiro. -----

- - Considerando ainda, as informações internas da Secção de Licenciamentos Diversos e Metrologia n.º 8674/2022 e a 8822/2022. -----

- - Proponho, conceder à Associação Recreativa dos Amigos do Telheiro a redução de 50% do pagamento do valor da taxa pela ocupação do espaço público, no valor de 934,32 (novecentos e trinta e quatro euros e trinta e dois cêntimos), ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos. -----

PONTO N.º 8 - PROJETO DE REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS – ALTERAÇÕES -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 23 de novembro-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- - "Considerando que: -----

A Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto introduziu alterações no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), que têm impacto nos poderes tributários de que os municípios dispõem, estabelecendo a alínea d) do artigo 15.º do RFALEI, na sua nova redação, que os municípios dispõem de poderes tributários relativamente a impostos e outros tributos a cuja receita tenham direito, nomeadamente a concessão de isenções e benefícios fiscais, remetendo para o n.º 2 do artigo 16.º que, por sua vez, dispõe que «a Assembleia Municipal, mediante proposta da Câmara Municipal, aprova regulamento contendo os critérios e condições para o reconhecimento de isenções totais ou parciais, objetivas ou subjetivas, relativamente aos impostos e outros tributos próprios»; -----

- - Acrescenta a nova redação do n.º 3 do mencionado artigo 16.º, que aqueles benefícios fiscais «devem ter em vista a tutela de interesses públicos relevantes, com particular impacto na economia local ou regional, e a sua formulação ser genérica e obedecer ao princípio da igualdade, não podendo ser concedidos por mais de cinco anos, sendo possível a sua renovação por uma vez com igual limite temporal»; -----

- - De acordo com o n.º 9 do supracitado artigo, os pressupostos do reconhecimento de isenções fiscais devem ser definidos no estrito cumprimento das normas estabelecidas no regulamento por deliberação da Assembleia Municipal, cabendo depois à Câmara Municipal o reconhecimento do direito às isenções e/ou reduções; -----
- - Designadamente, em sede de Derrama, dita o artigo 18.º, n.º 1, do RFALEI, na sua redação atual, que «os municípios podem deliberar lançar uma derrama, de duração anual e que vigora até nova deliberação, até ao limite máximo de 1,5/prct., sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território». -----
- - Dispõe ora o aludido artigo 18.º, números 22 e 23, em face da alteração legislativa mencionada, que, respetivamente, «a Assembleia Municipal pode, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos dos n.os 2 e 3 do artigo 16.º, deliberar a criação de isenções ou de taxas reduzidas de derrama» e «as isenções ou taxas reduzidas de derrama previstas no número anterior atendem, nos termos do regulamento previsto no n.º 2 do referido artigo 16.º, aos seguintes critérios: -----
- - Volume de negócios das empresas beneficiárias; -----
- - Setor de atividade em que as empresas beneficiárias operem no município; -----
- - Criação de emprego no município.» -----
- - Nessa medida, por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, de 28 de março de 2022, foi desencadeado o procedimento tendente à criação do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Arruda dos Vinhos, que contenha os critérios e condições para o reconhecimento de isenções/reduções totais ou parciais, objetivas ou subjetivas, relativamente aos impostos e outros tributos próprios do Município de Arruda dos Vinhos. -----
- - Esta foi uma oportunidade de: (i) não só consagrar um conjunto de incentivos municipais em matéria de promoção de uma política de habitação a custos mais acessíveis, alinhada com os objetivos estratégicos da nova Lei de Bases de Habitação e também dos programas centrais de promoção de habitação acessível, num momento em que se registam o aumento das taxas Euribor, como (ii) afirmar a promoção de uma política de reabilitação urbana e de construção com preocupações de responsabilidade ambiental e uso eficiente dos recursos, mas também (iii) de consolidar um conjunto de incentivos que já vêm sendo consagrados anualmente, nomeadamente, aquando da aprovação dos sucessivos “pacotes fiscais” e que representa uma conquista para os cidadãos, empresas e instituições Arrudenses. -----
- - Nestes termos, em face do que antecede e constatando-se que, decorrido o prazo de 10 dias úteis, concedido aos interessados, para efeitos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 28 de novembro de 2022

Administrativo, através do Aviso n.º 17/2022, assinado pelo Presidente da Câmara Municipal, em 28 de março de 2022, publicitado na página da internet da Câmara Municipal, para que se constituíssem como tal no procedimento de criação do aludido regulamento, não foi apresentada qualquer solicitação nesse sentido, nem concomitantemente apresentados quaisquer contributos, pese embora a ampla divulgação que foi dada à proposta de criação em causa. -----

- - Assim, no uso da competência prevista pelos artigos 112.º, n.º 7 e 241.º da Constituição da República Portuguesa, pelo Regime Financeiro das Autarquias Locais, estabelecido na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua versão atual, e do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea k), do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, a Câmara Municipal aprovou, em sua reunião realizada no dia 19 de setembro de 2022, o projeto de Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Arruda dos Vinhos, tendo o mesmo sido submetido a consulta pública para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias úteis, contados a partir da data de publicação, nos termos do Código do Procedimentos Administrativo, não tendo daí resultado sugestões, no entanto, foram detetados alguns lapsos quanto à forma, que remetemos em documento anexo. -----

- - Desta forma, proponho, a aprovação do projeto de Regulamento, com as devidas correções, sendo o mesmo, posteriormente, remetido à Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos para efeitos de aprovação nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro." -----

PONTO 9 - ANO LETIVO 2022/2023 - DETERMINAÇÃO DO CUSTO DAS AAAF E CAF NAS SEMANAS DE INTERRUPÇÃO LETIVA DO NATAL DE 2022-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 23 de novembro. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- - "Considerando que: -----

- - É da competência da Câmara Municipal no âmbito das suas atribuições em matéria de educação conferidas pela alínea d) do n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;-----

- - Compete à câmara municipal promover e implementar medidas de apoio à família e que garantam uma escola a tempo inteiro, nos termos do estipulado no art.º 39.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, designadamente, a componente de apoio à família (CAF), bem como durante os períodos de interrupção letiva; -----

- - Tendo em conta a necessidade dos pais e encarregados de educação de prolongar a permanência dos seus educandos nos respetivos centros escolares, durante o mês de dezembro;-----

- - Proponho que esta Câmara Municipal assegure as AAAF e a CAF no mês de dezembro, entre as 7H30 e as 19H00 e aprove o valor semanal, nos seguintes termos:-----

Semanas	AAAF Valor por semana	CAF Valor por semana
<u>NATAL 2022</u>		
Semana 1 - 19 a 22 Dezembro (4 dias)	20.64€	23.40€
Semana 2 - 26 a 29 Dezembro (4 dias)		

PONTO N.º 10 - TARIFAS PARA O ANO DE 2023 DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA, DO SERVIÇO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS E DO SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS DE ARRUDA DOS VINHOS -----

- - Presente proposta do Senhor Vereador Paulo Pinto, datada de 23 de novembro. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que o ponto décimo da ordem de trabalhos, diz respeito às tarifas para o ano de 2023 do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos de Arruda dos Vinhos, convidou o Senhor Vereador Paulo Pinto, para poder fazer uma apresentação deste ponto mais detalhada. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PAULO PINTO -----

- - Referiu que este ponto é referente ao tarifário para o ano 2023 do serviço de abastecimento público de água, do serviço de saneamento de águas residuais urbanas e serviço de gestão de resíduos urbanos de Arruda dos Vinhos. O que se propõe é um aumento transversal de quatro por cento que corresponde ao valor projetado para a taxa de inflação para o ano de 2023, de acordo com o Orçamento de Estado que foi aprovado na última sexta-feira. -----

- - A proposta envolve, a este valor dos quatro por cento acrescerá, para os maiores consumidores de água domésticos, isto é, a partir do terceiro escalão, inclusive, um aumento adicional três por cento das tarifas fixas e variáveis, é cumulativo, o mesmo verificando-se para o segundo escalão inclusive dos consumidores industriais e comerciais. No fundo vem na sequência da proposta de tarifário que fizeram em 2022, procurar persuadir os maiores consumidores a auto disciplinarem-se em termos da necessidade de controlar o consumo de um recurso que é escasso. Surge também na sequência de uma sugestão e de orientações do próprio Governo da República relativamente à necessidade de taxar adicionalmente os grandes consumidores, porque estão a terminar um ano, um ano mais gravoso em termos de seca de que há registo. Induzir também os próprios comerciais com a tecnologia que existe hoje para reciclarem água e a reutilizarem uma boa parte de forma a diminuírem o consumo de água fresca, ou seja, em última análise, o consumo de água que é um bem escasso que deve ser parcimonioso o seu consumo. A juntar a isto, tem o facto da ERSAR (Entidade o Regulador para os Serviços de Água e Resíduos), ano após ano, insistir na necessidade dos municípios normalizarem

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 28 de novembro de 2022

um pouco mais as taxas de cobertura, quer para abastecimento de água quer para resíduos urbanos, quer para águas residuais. Isto não é um “bicho de sete cabeças” é evidente que tem que fazer aqui alguma coisa. O próprio plano municipal de adaptação às alterações climáticas refere de uma forma muito clara a necessidade e obrigatoriedade que existe na redução do consumo de água.-----

- - O Senhor Vereador deixou a ideia de que no primeiro escalão, no limite do intervalo de consumo, o tarifário tal e qual como está, representará um aumento anual de cerca de oito euros e setenta. -----

- - Dar nota também de uma novidade em termos da taxa de recolha de transporte que pretendem implementar com a aprovação deste tarifário, no que diz respeito a resíduos verdes, que é a gratuidade para o primeiro frete, ou seja, até aqui a recolha de verdes era os únicos que tinham tarifa, e a ideia é clara, é tentar ter um concelho de Arruda dos Vinhos mais limpo, em que as pessoas não depositam os verdes junto aos ecopontos, e o primeiro frete possa ser sempre gratuito para que mais gente seja estimulada a fazer pedidos para recolher de verdes. Já os podiam entregar gratuitamente no Ecocentro do Municipal de Arruda dos Vinhos e agora o primeiro frete passa a ser gratuito, se houver grandes quantidades, haverá a tarifa como já existia anteriormente. -----

- - Deu nota da intenção do executivo de manterem para o ano de 2023 o programa tarifa desconto “Ecopaper”, isto é, o desconto de um euro por mês na tarifa fixa de água, para quem já aderiu à fatura eletrónica, para as novas adesões, porque isto é um sinal que devem dar em termos de desmaterialização, menor consumo de papel, de tintas, de impressão, e de reduzir de consumo de energia.-----

- - Basicamente o que propõem é uma continuação naquela que era a ideia do executivo do ano passado, os maiores consumidores devem ser estimulados a controlar os consumos de água. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO PEDRO RODRIGUES-----

- - O Senhor Vereador agradeceu a explicação do Senhor Vereador Paulo Pinto nesta matéria, não só a semana passada tiveram uma boa notícia relativamente à distinção do concelho de Arruda dos Vinhos com o selo de qualidade relativamente à qualidade da água consumida pelas pessoas, mas também tiveram uma notícia que é necessário confirmar. É necessário perceber, é necessário comparar e é necessário melhorar. Tem a ver com o preço da água. A Deco fez uma análise comparativa do preço de todos os concelhos do país. Relativamente os doze municípios da CIM Oeste, quer aos dezasseis municípios do distrito de Lisboa, existe a possibilidade de fazer essa comparação com o município de Arruda dos Vinhos. Tanto o preço da água como as taxas fixas aplicáveis a esses concelhos, e existe desde 2021 uma informação adicional que a Deco tem feito que diz respeito aos tarifários sociais, há municípios que aplicam e há municípios que não aplicam, mas tem sido feito. -----

- - O Senhor Vereador gostava de perceber se os valores que foram divulgados pela DECO são verdadeiros, ou se não são verdadeiros, porque tem em conta estimativas de faturação que podem até

nem fazer sentido face ao município de Arruda dos Vinhos em concreto. É preciso perceber, se forem verdadeiros, porque é que a água de Arruda dos Vinhos é tendencialmente mais cara, quer avaliando nos cento e vinte metros cúbicos dos doze município do Oeste como os dezasseis municípios do distrito de Lisboa, se fizerem uma análise mais particular aos municípios que nos circundam Loures, Sobral de Monte Agraço, Vila Franca de Xira e Alenquer, destes todos quer Sobral de Monte Agraço quer Vila Franca de Xira têm claramente uma tarifa de água inferior à de Arruda, e destes só o Sobral de Monte Agraço é que tem uma tarifa social menos benéfica do que de Arruda dos Vinhos. Gostava de perceber se é verdade, ou não é verdade, porque se esta informação não é verdade sugere que o próprio município de Arruda dos Vinhos faça chegar a Deco e à Lusa, que também divulgou esta informação, que é mentira, porque não querem ser profetas da desgraça, querem é que a informação que é transmitida seja verdadeira e querem que o concelho de Arruda dos Vinhos seja reconhecido e conhecido sempre pelos melhores motivos, se isto for verdade, a tarifa social do município de Arruda dos Vinhos é a terceira pior dos dezasseis municípios do distrito de Lisboa, e além disso, tem uma desconformidade entre aquilo que está no site da Câmara Municipal e aquilo que está no regulamento de abastecimento público de água, ou seja, num refere que é acessível a quem não ultrapasse cinquenta do valor de retribuição mínima mensal garantida, esta é a informação que está no site, e a informação que está no regulamento é que não ultrapasse o valor da retribuição mínima garantida, ou seja, ou cinquenta por cento ou é cem por cento, mas há aqui uma diferença que é preciso corrigir. O Senhor Vereador parte da tarifa social para chegar ao geral porque o tarifário social a diferença de um para outro, são as taxas fixas que também aí o município de Arruda dos Vinhos tem mal ranking, quer comparado com os dois municípios do Oeste quer comparado com os dezasseis municípios no distrito de Lisboa. -----

- - O Senhor Vereador pergunta, primeiro, se faz sentido um aumento generalizado de quatro por cento num ano que se prevê especialmente difícil para as famílias e para as empresas, segunda pergunta é qual foi o aumento, se há aumento, do preço da água adquirida por parte da Câmara Municipal às Águas do Vale do Tejo e as Águas do Tejo Atlântico, e terceira pergunta é se possível também fazer uma estimativa de aumento anual para um pequeno comerciante tradicional para se perceber também nesses casos, qual será o aumento médio que é previsível para o próximo ano, caso se aplique estas taxas que aqui estão e estas tarifas que aqui estão a ser colocadas. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que compreende que seja tentador quem está na oposição fazer o exercício, de quando é a gestão do Orçamento dizer que o Orçamento é pouco ambicioso, e é preciso gastar mais, e quando é para tarifar dizer sempre que devia de baixar custos e despesas para as famílias e não o contrário, quem terá que fazer a avaliação, não é ninguém que está aqui dentro desta sala, mas qualquer pessoa de bom senso percebe que não é possível “ter sol na eira e chuva no nabal”, ou seja, o município não

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 28 de novembro de 2022

tem que dar lucro, nunca ouviram o Senhor Presidente dizer que tem que dar lucro, tem que ser responsável e tem que ser equilibrado nas suas operações. -----

- - O Senhor Presidente vai referir o que têm dito várias vezes, o setor da água não dá lucro neste momento na Câmara de Arruda, nem sabe se algum dia vai dar, mas não é isso que os move, o que os move é prestar um serviço de qualidade às populações e não é o Senhor Presidente que o diz é a ERSAR que diz que este objetivo está cumprido. Aquilo que estão a fazer, como nunca tinha sido reconhecido antes, é um serviço de qualidade. Foi um caminho muito longo e muito difícil até aqui chegarem, porque ao setor da água não era dada a devida atenção no passado, tem que dizer, e o investimento que é feito muitas vezes no setor da água não é visto sentido ou tem pouca visibilidade, mas felizmente começa a ter-se uma perspetiva diferente, porque não conseguem viver sem água, e este ano que passaram, que segundo a Comissão Europeia, foi o pior em termos de seca de sempre, levam o executivo a ter que gerir este o recurso com a devida parcimónia, e a devida parcimónia é valoriza-lo enquanto recurso imprescindível à vida, não é suposto a água ser um recurso desbaratado e que seja desprezível na sua utilização e quem enveredar por esse caminho está a seguir um caminho que acha que é errado e que não garante a sustentabilidade e o futuro do planeta. -----

- - Referiu que não tinham o cadastro da rede de águas, costuma dizer na brincadeira, "no dia em que o funcionário Canelas tivesse que se reformar estavam tramados, não sabiam onde as condutas passavam". Hoje em dia o funcionário Canelas já se pode reformar porque já têm o cadastro da rede de águas todo limpinho, já foi mostrado na Assembleia Municipal. Hoje os canalizadores do município não precisam de ir todos os dias a um reservatório ver se o nível da água está ok, eles recebem informação nos seus smartphones para saber qual é o nível de água, isto não acontecia até há três quatro anos a atrás e é bom que isto esteja presente. Isto faz-se com investimento, isto faz-se com capacidade de mobilização de recursos para gerir melhor um recurso que é imprescindível à vida. -----

Referiu que a gestão da água é uma questão que tem que ser profissional, tem que ser responsável e tem que ser equilibrada. -----

- - Referiu que não viu os números da Deco, admite que quem fez o trabalho para a Deco fez na melhor das intenções. O tarifário do município está publicado na ERSAR, está publicado onde tem que estar, foi comunicado como deve ser comunicado todos os anos, antes do Ano Novo para a caixa postal dos consumidores/clientes e assim vão fazer com este novo tarifário que será aprovado na reunião de câmara, ou não, será o que for. -----

- - O Senhor Presidente referiu que duvida muito que o tarifário de Arruda dos Vinhos seja mais oneroso para os munícipes de Arruda dos Vinhos como por exemplo o de Alenquer tem água concessionada, de todo esse número não lhe parece que corresponde à verdade Mafra e Loures também não acredita que seja, Sobral de Monte Agraça e Vila Franca de Xira admite que seja, porque tem o SMAS (Serviços Municipalizados de Água e Saneamento), dão bastante lucro e têm uma coisa

que Arruda dos Vinhos não tem, por força de um acordo que se fez de passagem da conduta adutora da EPAL, na altura a Presidente Maria da Luz Rosinha, com a mestria que todos lhe reconhecem, conseguiu negociar um preço de aquisição de água por metro cúbico bastante mais simpático do que o custo do metro cúbico de que Arruda dos Vinhos adquire água em alta no concelho. -----

- - Referiu que quanto à questão dos tarifários sociais, o município tem tarifários sociais para famílias numerosas, felizmente, o Observatório das famílias numerosas já pelo terceiro ou quarto anos, conseguem galardoar o município como uma autarquia familiar muito responsável, não é o Senhor Presidente que disse nem é a Deco que disse foi mesmo o Observatório das famílias numerosas que disse, para o Cartão Sénior também têm um tarifário amigo do Cartão Sénior, tem também para o Estatuto do Bombeiro, dos benefícios fiscais dos bombeiros, e têm também para o Estatuto Dirigente Associativo Local têm um conjunto vasto de tarifários sociais, não sabe se esses municípios que referiu no estudo da Deco têm este tipo de tarifários também, Arruda dos Vinhos tem e vai continuar a ter e se bem repararam da intervenção do Senhor Vereador Paulo Pinto, o munícipe se estiver no primeiro ou segundo escalão aderir ao desconto da “Ecopaper” rapidamente conseguem amortizar aquilo que será o aumento induzido pelo tarifário e ainda terá superávite nessa matéria. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PAULO PINTO -----

- - Referiu que acima de tudo é uma opção política que tem a ver com a gestão do consumo de água no concelho. Já o ano passado, curiosamente, tinham enveredado por este caminho é curioso que o Governo da República dá exatamente instruções aos municípios para o ano 2023 deva ser feito desta forma, e os grandes consumidores tenham que ter uma taxa adicional para de algum modo fazer algum trabalho para controlar os consumos de água.-----

- - O Senhor Vereador deu um exemplo para perceberem melhor, estão a falar de quatrocentos e quarenta e três clientes domésticos no terceiro e quarto escalão, num total de sete mil cento e sessenta e seis faturas emitidas, dados de outubro, e estão a falar de trinta e quatro clientes industriais e comerciais no segundo escalão, estão a falar aqui de quatrocentos e setenta e sete clientes, pode haver aqui alguns que tenham mais que um contador de água, mas estão a falar aqui de quatrocentos e setenta e sete clientes que tem de algum modo de controlar os consumos de água.-----

- - Referiu que não conhece o estudo da Deco porque ainda não o leu ainda, como dizia o Senhor Presidente, e bem, por aquilo que conhece dos tarifários dos municípios vizinhos, e vizinhos já num raio relativamente grande, apenas o município do Sobral de Monte Agraço porque tem um défice tarifário de já há muito tempo não têm feito atualizações e Vila Franca de Xira pelas razões que o Senhor Presidente referiu e bem, têm tarifários mais interessantes do ponto de vista do consumidor/cliente do que Arruda dos Vinhos, porque Loures, Alenquer e Mafra muito longe disso e outros casos. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 28 de novembro de 2022

- - Referiu que na empresa Águas do Tejo Atlântico o aumento que vão ter para 2023 é, em média, de treze ponto seis por cento, estão muito longe disso, as Águas do Vale do Tejo é bem abaixo do que disso, pensa que está na ordem de três ponto sete por cento, mas tem sobretudo a ver com uma necessidade que têm de ter taxas de cobertura mais ou menos aceitáveis, porque isto é tudo muito engraçado, mas é a velha história não podem ter "sol na eira e chuva no nabal" porque quando um município tem todos esses tarifários e está a ir à isenção de taxas no que diz respeito a resíduos urbanos, a drenagem de águas residuais e tudo mais, precisam de ter aqui uma normalização, nomeadamente resíduos urbanos e águas residuais a taxa de cobertura de Arruda dos Vinhos é francamente baixa, precisam de alinhar isto pouco e mais. -----

- - Esta proposta é clara e na sequência daquilo que foi feito para 2022 é uma opção política que visa que os grandes consumidores possam, no fundo, apreender a controlar os consumos de água. -----

- - O Senhor Vereador pode adiantar que no âmbito de um trabalho e de um projeto com as Águas Tejo Atlântico vai surgir seguramente um projeto que se chama Projeto Agir, são dinheiros públicos ao serviço das empresas, isto é bom que seja dito, para que nas empresas maiores consumidoras de água, por exemplo, de energia e tudo mais, nomeadamente de águas e com pior resultados no concelho, e isto vai ser feito para vários concelhos, em que opera as Águas do Tejo Atlântico, na verdade haver consultoria sem custos para essas empresas para procurar que elas possam ser mais eficientes do ponto de vista hídrico, tenham uma qualidade superior nos efluentes industriais. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO PEDRO RODRIGUES-----

- - O Senhor Vereador agradeceu o elogio do Senhor Presidente da câmara acabou por fazer aos Senhores Vereadores da oposição porque disse que é tentador a oposição fazer a propaganda de baixar o preço das tarifas de água e não fizeram isso, fizeram exatamente o contrário, o que disseram é se fazia sentido aumentar quatro por cento para as famílias empresas, e perguntaram na linha daquilo que tinha sido feito na exposição do Senhor Vereador Paulo Pinto, se existiam dados para comparar o valor do aumento médio para um pequeno comerciante de Arruda. Estão completamente alinhados quanto aqueles que mais gastam tenham de contribuir mais do que os outros, porque fazem uma utilização de um bem que é escasso de forma mais desmesurado, entre aspas, do que o normal dos consumidores domésticos e o normal dos pequenos comerciantes e o ponto está aí, e é por achar que a resposta que é dada vai um bocadinho contra aquilo que perguntaram, perguntaram concretamente se acham se faz sentido o aumento generalizado de quatro por cento num ano especialmente difícil para as famílias e para as empresas, não se manifestam, nem fizeram qualquer nota relativamente à majoração dos maiores consumidores, nem fizeram qualquer nota sobre a posição a esse aumento. Perguntaram também relativamente ao tarifário social, qual é que está certo, ou seja, ou o regulamento que está a certo em termos de critério ou é o site, há um que não está



correto, acha importante, claramente, haver esta resposta foi isso, que perguntaram claramente, opinião deste executivo quanto ao aumento generalizado de quatro por cento se acham se faz sentido.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO PEDRO CAVACO -----

- - Referiu não defendem taxar mais de forma generalizada, mas sim de forma estratégica, e é isso que pensam que pode ser uma mais valia, como o Senhor Vereador João Pedro falou, até em relação a pequenas estruturas comerciantes e empresas que serão taxadas de igual forma, e se isso tem algum sentido estratégico, pensado ou não, de atratividade e de competitividade entre os concelhos vizinho e outros.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que sobre a questão se faz sentido, ou não, o Senhor Vereador Paulo Pinto, responde que é uma questão de opção política, não há resposta certa, ou errada, para uma pergunta desse género. No entender do executivo estão a viver um período inflacionista e já têm informação dos dois principais fornecedores neste setor que um vai aumentar três ponto sete por cento, e a outra vai aumentar treze ponto seis por cento, acha que a resposta está encontrada, têm já uma perspetiva que vão comprar muito mais caro, podem ter uma opção que é aumentar o défice tarifário, não repercutir nem todo ou parte desse custo, ou podem quer continuar a fazer política ativa até porque um dos objetivos que o documento estratégico aponta na redução das perdas de água ainda não está alcançado, está perto, vão terminar o ano com cerca de vinte e nove por cento de perdas de água na rede, mas ainda estão longe dos vinte e cinco por cento e à medida que é a malha vai apertando vai sendo mais difícil reduzir até chegarem a esse objetivo. O que pretendem é continuar a ter um setor equilibrado para continuar a fazer investimento no setor, ou seja, não é voltar a dismantelar a ter incapacidade de intervenção e a desinvestir, não, pretendem que o setor seja equilibrado para poderem continuar a prestar um bom serviço e um serviço de qualidade aos arrudenses, é isso que está em causa, até porque vão ter um aumento de custos que é induzido por aquilo que é o fornecimento a montante.-----

- - Relativamente à questão do tarifário que está previsto no site, ou no regulamento, o Senhor Presidente diz que é o regulamento prevalece sobre o site, será esse que conta, mas se houver algum erro ou algum lapso tem que ser corrigido, vai pedir à Dr^a Anabela Marques, chefe da unidade de modernização administrativa, para verificar com os serviços de água se há alguma situação que esteja mal, mas o que prevalece é sempre aquilo que é deliberado nos órgãos próprios, deste caso será o regulamento que vigora. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PAULO PINTO -----

- - Referiu que vão ser objetivos nesta matéria, os últimos dados da inflação este ano, mensais, estão acima de dez por cento, têm que fazer fé no número, e o número é o que consta no Orçamento geral do estado, vão ver se será este número que se irá concretizar para o ano 2023, ou não, provavelmente e "pelo andar da carruagem", passe a expressão, será acima disto, porque na realidade a segunda

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 28 de novembro de 2022

metade deste ano de 2022, foi um galopar nove por cento em agosto, dez por cento em setembro, ou próximo disto, dez virgula quatro em outubro e as coisas continuam a parecer absolutamente imparáveis. Acha que com um valor que está padronizado que consta no documento da lei geral do Orçamento de Estado para 2023, acha que faz sentido para normalizar aqui um bocadinho mais as taxas de cobertura, como disse, em termos de resíduos urbanos e em termos de águas residuais em que estão bem há quem, estão um pouco melhor na água de abastecimento público, mas bem há quem nos outros dois itens.-----

- - Referiu que para um comerciante médio, mas isso também é difícil de definir na verdade, porque os consumos podem ser absolutamente dispares, acha muito sinceramente, que um comerciante médio em termos de consumo de água não estará nestes quatrocentos e setenta e sete grandes consumidores de água, estará seguramente abaixo disto. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que falou há pouco, por lapso seu, na vertente daquilo que é o incremento do custo neste caso à entrada de água no concelho em alta, mas não se podem esquecer que têm despesas a aumentar neste setor, desde logo, os vencimentos dos colaboradores que vão ser atualizados, e bem, por força da lei do Orçamento do Estado, vão ter despesa adicional neste setor e noutros, mas neste em concreto, para além disso, neste momento, qualquer metro linear de conduta tem um preço que se forem comparar com o do ano passado é totalmente diferente, nas matérias-primas, então, isto é muito sentido, o betuminoso que é colocado nas ruturas, têm que perceber que vão ser aumentados os valores na compra, na aquisição de água e vai aumentar a despesa do município com o fornecimento habitual, os colaboradores que estão afetos ao serviço, o gasóleo que os carros andam, as matérias-primas, as tubagens, a substituição de condutas, não é possível neste momento estarem aqui a apresentar um cenário em que não pode dizer os colegas que não vai ter impacto nenhum, o melhor é não aumentarem nada, não, este aumento não vai servir para suportar os custos que vão ter adicionais na próximo ano, isso que fique claro, ou seja, o défice tarifário, provavelmente vai agravar, ainda assim com esta proposta, não vai ser neutralizado, antes pelo contrário, como disse, vão ter mais custos e vão ter a despesa corrente a aumentar, mesmo com este tarifário, ainda assim, tudo aponta que o défice tarifário tenda a agravar-se, não agravará é tanto se nada fizerem, mas isto que fique claro como disse na intervenção inicial, ninguém vai com este tarifário achar que o município vai ter lucro com água, não vai, isso é impossível. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO PEDRO RODRIGUES-----

- - O Senhor Vereador fez a seguinte declaração de voto oral: -----

- - "Os vereadores do PSD votam contra o ponto da ordem de trabalhos, sobre as tarifas para o ano 2023 do serviço de abastecimento público de água do serviço de saneamento de águas residuais urbanas e do serviço de gestão de resíduos urbanos de Arruda dos Vinhos, principalmente porque não

concordam, por entenderem que não faz sentido haver um aumento generalizado dos preços para todas as famílias e para todas as empresas de quatro por cento do preço da água. A fatura de água dos arrudense é no geral maior do que da maioria dos municípios do distrito de Lisboa e dos municípios da CIM Oeste, se falarmos na tarifa social que está diretamente ligada às taxas fixas e à isenção das mesmas da fatura da água a situação ainda é pior e entendemos que não faz sentido haver este aumento generalizado do preço da água. -----

- Entendemos que existe uma necessidade de melhoria constante do serviço que é disponibilizado, entendemos que isso é que levou à distinção de Arruda dos Vinhos com o selo de qualidade, mas o aumento cego para qualquer habitante sem distinção não faz no nosso entendimento sentido, não atrai novos investimentos nem atrai novas perspectivas de negócio e não entendemos que faça sentido existir, além disso, sem discordar daquilo que é dito quanto aos grandes consumidores, entendemos que é necessário ter uma ideia daquilo que os pequenos comerciantes gastam para perceber qual será o impacto que eles terão. -----

- Não podemos em novembro de 2023 estar a desacreditar aquilo que é a previsão do Orçamento de Estado da inflação, tomamos neste momento por boa que será quatro por cento, independentemente de nos meses anteriores ter sido superior a esse valor, mal seria se nesta fase em que o Orçamento que foi aprovada há três dias, já estivessem a dizer que a previsão que é feita não será aquela que é real. -----

- O aumento de todos os custos para o município é também o aumento de todos os custos para as famílias e para as empresas que sofrem tal como o município dos problemas da inflação e no caso das empresas dos problemas dos aumentos dos vencimentos." -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- O Senhor Presidente fez a seguinte declaração de voto oral: -----

- " Vota a favor desta proposta por várias razões. A primeira delas é que para continuar a assegurar a qualidade do serviço de abastecimento público de água à população de Arruda dos Vinhos, isso exige investimento. A ERSAR pela primeira laureou o município com um prémio do selo de qualidade da água que é fornecida à população, isso resulta do investimento que está feito para trás, mas resulta também daquilo que é a continuidade da necessidade desse investimento continuar. -----

- E nós estamos a conseguir fazer duas medidas de política pública muito importantes, primeiro aumentar a qualidade do serviço, e segundo reduzir o desperdício, e reduzir o desperdício é partirmos de uma taxa de desperdício de água na rede pública que há quatro ou cinco anos atrás era de cinquenta e oito por cento, para termos agora, finalizando este ano, uma taxa de perda de água na rede que é cerca de vinte e nove por cento e a nossa aposta é continuar este caminho e atingir, em 2025, de acordo com as metas previstas no documento estratégico Arruda 2025, os vinte e cinco por cento de perda de água na rede. Isso só se faz com investimento, com equilíbrio, com razoabilidade e

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 28 de novembro de 2022

com responsabilidade. Quando nós já temos a indicação que dois dos nossos principais fornecedores deste serviço, nomeadamente, um aumenta em três vírgula sete por cento do custo da aquisição do serviço do município em alta, e outro em treze vírgula zero seis por cento, tudo leva a crer que se nada for feito, o défice tarifário do município entrará em contornos desequilibradíssimos. Se nós também já sabemos que a despesa do município vai aumentar com o setor da água, seja pelos recursos humanos, seja pelos recursos materiais e pela prestação de serviços é muito natural que este esforço de acompanhamento tarifário seja suportado pela comunidade em conjugação, o município já está a suportar uma parte desse défice tarifário, a comunidade deverá suportar outra parte do défice tarifário e, por outro lado, isto é alinhado também com aquilo que são as definições de política pública, quer pela ERSAR, quer pelo Governo que apontam a necessidade de taxar mais os grandes consumos na medida em que estamos todos a viver períodos de seca severa e extrema como não havia memória nem registo anteriormente.-----

- -Tudo visto e somado, esta é uma proposta equilibrada de bom senso que permite continuarmos a ter um setor com qualidade, com responsabilidade e reduzindo o desperdício que é isso que todos nós pretendemos e, sobretudo se as pessoas continuarem a beneficiar do desconto "Ecopaper", grande parte, ou a esmagadora maioria dos munícipes não sofrerá com o aumento deste tarifário, sendo certo que este tarifário, não foi dito pela oposição, mas têm de uma grande vantagem que é consagrar a possibilidade de gratuitamente haver uma recolha de verdes no primeiro frete, isso é um benefício muito significativo para as populações e que não é despidendo considerar e que naturalmente dou todo o apoio a esta proposta em conformidade." -----

- - Foi deliberado, por maioria, com dois votos contra dos Senhores Vereadores do PSD, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- - "Considerando: -----

- -Os termos expostos na recomendação da ERSAR n.º 1/2009 e nos Regulamentos do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos de Arruda dos Vinhos; -----

- - Que, não obstante o exposto nas recomendações da ERSAR, bem como nos Regulamentos em vigor e, em função das alterações nos preços dos serviços de abastecimento de água e de saneamento das águas residuais adquiridos às Águas do Vale do Tejo, S.A. e Águas do Tejo Atlântico, S.A., e do preço do serviço de depósito e tratamento de RU's prestado pela Valorsul, (relativamente aos tarifários aplicados em 2022) é orientação deste executivo propor a atualização das tarifas fixas e das tarifas variáveis dos diferentes serviços em 4.0%, valor este igual à projeção da taxa de inflação por parte do Governo da República (Orçamento de Estado) para o ano de 2023, adicionalmente, e de acordo com o próprio PMAAC, e para uma sinalização clara da necessidade de redução do consumo de água (de acordo com as orientações do Governo atendendo à seca extrema verificada durante o

ano de 2022, segundo os dados da Comissão Europeia, a pior desde que há registos), um aumento em 3% das tarifas fixas e das tarifas variáveis dos diferentes serviços, cumulativo com o de 4.0% referido anteriormente, nas: -----

- - tarifas fixas de Abastecimento de Água (AA) e Águas Residuais (AR) para os contadores de diâmetro igual ou superior a 30mm-----

- - tarifa fixa dos Resíduos Urbanos (RU's), para todos os utilizadores exceto os domésticos-----

- - tarifas variáveis de AA, AR e RU's nos escalões acima do 2º escalão dos consumos domésticos ----

- - tarifas variáveis de AA, AR e RU's nos escalões acima do 1º escalão dos consumos não domésticos

- - tarifas relativos aos serviços auxiliares de AA, AR e RU's -----

- - Que relativamente aos valores a cobrar, relativos à taxa de recursos hídricos (TRH) por m³ de água consumida e de efluente recolhido e tratado, estes valores serão iguais aos cobrados à Câmara Municipal pelas Águas do Vale do Tejo, S.A. e pelas Águas do Tejo Atlântico, S.A. no ano de 2022.

Que relativamente aos valores a cobrar relativos à taxa de gestão de resíduos, indexada ao consumo de água, estes valores serão calculados de acordo com o valor cobrado pela Valorsul durante o ano de 2022. -----

- - Que relativamente à tarifa aplicada para a recolha e transporte de resíduos verdes, seja implementada a gratuidade para o primeiro frete. -----

- - Adicionalmente, e no sentido de reduzir os impactes ambientais associados à utilização de papel e à distribuição da fatura, propõe-se a manutenção, para 2023, do incentivo por meio de uma redução no tarifário, no valor de 1,00€ (IVA incluído) por mês na tarifa fixa de água, para todos os utilizadores que adiram à fatura em formato eletrónico e envio por meios digitais (programa Tarifa Fixa Desconto "Ecopaper"). -----

Proponho:-----

- - A aprovação do tarifário em anexo, a aplicar no ano de 2023 do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos de Arruda dos Vinhos."-----

PONTO N.º 11 - PEDIDO DE PARECER FAVORÁVEL DE COMPROPRIEDADE NOS TERMOS DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO QUE LHE FOI DADA PELA LEI N.º 64/2003, DE 23 DE AGOSTO – REQUERENTE: CÁTIA MARIA PEDRO VICENTE -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 22 de novembro.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- - "Considerando que: -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 28 de novembro de 2022

- - A requerente vem solicitar a emissão de parecer, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, para efeitos de transmissão em que resultará a constituição de compropriedade do prédio rústico, denominado "Choupo", situado em Adoseiros, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 108 da Secção H, da freguesia de S. Tiago dos Velhos e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arruda dos Vinhos sob o n.º 1018. -----

- - Dos documentos juntos ao pedido, verifica-se, contudo que o prédio descrito sob o n.º 1018 trata-se de um prédio misto com a área total de 3480 m2, sendo a área coberta de 263,38 m2 e a área descoberta de 3216,62 m2, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 108 da Secção H e na matriz predial urbana sob o artigo 1471, composto por cultura arvense e casa de rés-do-chão – s.c.: 263,38 m2 e logradouro – 236,62 m2 a confrontar a Norte com Leocádia Roque Rosária e João Sebastião Vasco, do Sul com António João Menino e Caminho Público, do Nascente com Caminho Público e do Poente com António Joaquim. -----

- - Enquadramento legal: -----

- - O legislador veio consagrar no n.º 1 do artigo 54.º o dever de que "a celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulta ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de partes de prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal da situação dos prédios", ferindo com nulidade todos os atos ou negócios jurídicos celebrados em violação deste dever. -----

- - E, nos termos do n.º 2 da mesma disposição legal, o parecer "(..)" só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio vise ou dele resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana." -----

- - Ora, o objetivo da norma do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, é de impedir que um prédio pertencente a uma pessoa passe a pertencer a várias ou que, existindo já compropriedade, impedir que o número de consortes aumente, bem como o controlo sobre o parcelamento físico ou jurídico dos prédios rústicos, incluídos ou não no perímetro urbano, no sentido de evitar que tal parcelamento viole o regime legal dos loteamentos, ou de que possam derivar parcelas sem qualquer rendibilidade económica não urbana, ou seja, agrícola. -----

- - Por conseguinte, analisando o enquadramento legal desta norma no ordenamento jurídico urbanístico atualmente em vigor, resulta numa contradição o facto de não se vislumbrar como juridicamente válida a emissão de parecer desfavorável relativamente a estes pedidos em face do atual regime legal dos loteamentos urbanos, plasmado no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro,

na sua atual redação (RJUE), que remete para a “vontade dos proprietários” a sujeição a licenciamento das operações de divisão ou reparcelamento fundiário (cfr. n.º 3 do artigo 4.º do RJUE). -----

- - Em face deste regime, não vemos como se possa alegar que da mera constituição de compropriedade ou aumento de partes de um prédio rústico resulta “parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos”, quando o RJUE admite que o próprio parcelamento jurídico de prédios não destinados a imediata urbanização ou edificação pode ser promovido sem qualquer licenciamento prévio “por mera vontade dos proprietários”.-----

- - À câmara municipal cabe apenas controlar as operações de transformação fundiária que se traduzam em operações urbanísticas e não meras operações de transformação fundiária, como serão grande parte daquelas a que se refere o referido normativo. Ou seja, o que a câmara municipal terá de controlar, nestes casos, é a eventual fuga ao regime dos loteamentos urbanos. -----

- - Parece-nos, assim, salvo melhor opinião, que estamos perante um anacronismo legal em face do regime consagrado para os loteamentos urbanos, sempre que não esteja em causa uma operação de loteamento ilegal a câmara municipal terá de emanar, por força do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, um parecer favorável.-----

- - Conclusão:-----

- - No caso em apreço, o pedido de parecer pretende servir de base à compra e venda, em regime de compropriedade a favor de ½ para Ana Filipa Loureiro da Silva e de ½ para Manuel Cardoso da Costa Oliveira, do prédio misto, denominado “Choupo”, situado em Adoseiros, com a área total de 3480 m2, sendo a área coberta de 263,38 m2 e a área descoberta de 3216,62 m2, composto por cultura arvense e casa de rés-do-chão – s.c.: 263,38 m2 e logradouro – 236,62 m2 a confrontar a Norte com Leocádia Roque Rosária e João Sebastião Vasco, do Sul com António João Menino e Caminho Público, do Nascente com Caminho Público e do Poente com António Joaquim, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 108 da Secção H e na matriz predial urbana sob o artigo 1471 da freguesia de S. Tiago dos Velhos e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arruda dos Vinhos sob o n.º 1018/19970618.-----

- - Face às plantas de localização juntas ao processo não são visíveis indícios de parcelamento físico que leve a concluir pela violação do regime legal dos loteamentos urbanos, no entanto, não podemos afirmar que estejamos perante um prédio rústico com aptidão agrícola e com rentabilidade económica não urbana, uma vez de acordo com a informação técnica de 10 de outubro de 2022, em termos de classificação do Plano Diretor Municipal, o prédio em causa localiza-se parcialmente em espaço urbano – área urbanizada de nível IV e parcialmente em espaço agrícola – área agrícola da RAN.

- - Nestes termos, proponho, em face do exposto, por força do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, poderá o presente pedido ser objeto de parecer favorável, pela Câmara Municipal, na constituição da compropriedade do prédio em apreço e nos termos requeridos.”-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 28 de novembro de 2022

Ponto n.º 12 - Loteamento n.º 6/2001 – Auto de Receção Definitiva Total – Obras de Urbanização –

PONTO N.º 12 - LOTEAMENTO 6/2001 – QUINTA DA VENG, EM ARRUDA DOS VINHOS –

REQUERENTE: ESTILO NEUTRO, LDA -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 23 de novembro. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO PEDRO CAVACO -----

- - O Senhor Vereador pergunta qual é a estratégia do município para reforçar os serviço do município ou serviços contratos, para dar resposta à manutenção a esta urbanização, em concreto, Quinta da Venga, Bairro João de Deus entre outras urbanizações, uma vez que ainda são áreas grandes. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que no caso concreto desta urbanização da Quinta da Venga, já está no mapeamento de trabalhos da empresa Flora Garden que é a empresa que tem a prestação de serviços com o município, e a do Bairro João de Deus é da gestão camarária. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- - "Considerando que: -----

- - O titular do presente loteamento juntou ao respetivo processo documento comprovativo da aceitação da rede elétrica do loteamento e sua integração na rede de distribuição de eletricidade pela E-Redes em 23-08-2022. -----

- - Em 25-02-2008 a EDP Distribuição – Energia S.A. deu como concluídas e rececionadas provisoriamente as infraestruturas elétricas do loteamento; -----

- - Em deliberação de câmara de 11-06-2013 foi aceite a receção definitiva parcial das obras de urbanização por não estar concluída a ligação da rede elétrica do loteamento à rede elétrica de média tensão, tendo ficado retida a correspondente parcela da caução prestada como garantia da boa execução das obras de infraestruturas, no valor de 9.093,00 € (nove mil e noventa e três euros); -----

Nestes termos, proponho que: -----

- - Seja aprovada o Auto de receção definitiva total das obras de urbanização do loteamento, e a libertação da caução ainda retida, no valor de 9.093,00 € (nove mil e noventa e três euros);"

Deliberações / Minutas -----

- - De todas as deliberações anteriores foram redigidas minutas, as quais foram aprovadas e assinadas pelos intervenientes de modo a produzirem efeitos imediatos, ficando os respetivos documentos devidamente arquivados, na pasta a que respeita esta ata. -----

Documentos para Conhecimento -----

Resumo Diário de Tesouraria -----

- - A câmara municipal, tomou conhecimento da posição da Tesouraria, através do respetivo resumo diário do dia anterior a esta reunião, o qual acusava um saldo orçamental de euros 294 138,74 (duzentos e noventa e quatro mil, cento e trinta e oito euros e setenta e quatro cêntimos). -----

Licenciamento de Obras Particulares -----

- - Presente relação dos processos objeto de despacho pelo Sr. Presidente da câmara conforme consta na deliberação de 21 de outubro de 2021 -----

- - Processo n.º 153/2022 – Paços Preciosos, Lda -----

Pedido de informação prévia de construção de duas moradias unifamiliares, sita em “Terra do Melo”, freguesia de S. Tiago dos Velhos. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 27-10-2022. -----

- - Processo n.º 130/2021 – Estimare resultado – Compra e Venda de Imóveis, Lda. -----

Autorização de mudança de utilização de armazém e serviços para indústria e serviços, sito em Centro Empresarial de Á-do-Mourão, Armazém Q, freguesia de S. Tiago dos Velhos. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 08-11-2022. -----

- - Processo n.º 181/2010 – Li Qian -----

Pedido de averbamento do técnico responsável do projeto de condicionamento acústico. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 09-11-2022, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 114/2019 – Cláudia Andreia Dias Antunes -----

Pedido de averbamento do diretor de fiscalização da obra. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 10-11-2022, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 115/2021 – José Pereira Ramos Santos -----

Pedido de prorrogação do prazo para o levantamento da licença de construção. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 16-11-2022, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 142/2019 – João Miguel Fernandes Pereira Cavaco -----

Licenciamento de alterações em construção de moradia unifamiliar e muros de vedação sito em Casal da Gama, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 18-11-2022, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 179/2022 – Ana Carina da Silva Romão -----

Licenciamento de muro técnico e portões de acesso, sito em Casal do Ouro ou Labareda, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 28 de novembro de 2022

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 18-11-2022, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 179/2022 – Ana Carina da Silva Romão -----

Licenciamento de muro técnico e portões de acesso, sito em Casal do Ouro ou Labareda, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 18-11-2022, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 91/2022 – Nuno Rogério Ferreira Parente Santos -----

Licenciamento de construção de habitação unifamiliar e muros de vedação sito em Caminho da Horta dos Velhos, freguesia de cardosas. -----

- - Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 18-11-2022, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 113/2022 – Fábio José Filipe da Silva -----

Licenciamento de construção de moradia unifamiliar, sita em Rua do Poço, n.º 6, Quinta da Serra, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 22-11-2022, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 158/2022 – Tiago Filipe Cunha Pereira -----

Licenciamento de construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, sita Rua Eça de Queirós, lote 32, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 22-11-2022, em conformidade com o parecer dos serviços -----

Encerramento -----

- - E não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião eram dezassete hora da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei número 75/2013 de 12 de setembro. -----

António Filipe de Silva
Anabela Alves Marques